PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2021

Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Defensora Pública Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Defensora Pública Firmiane Venâncio do Carmo Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Firmiane Venâncio do Carmo Souza é Defensora Pública, natural de Campo Formoso - BA, mestra e doutoranda em Estudos Interdisciplinares sobre Gênero, Mulheres e Feminismo (UFBA), especialista em Direitos Humanos pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Subdefensora pública geral da Bahia, ex-diretora da Escola Superior da Defensoria (Esdep), ex-conselheira do Conselho Superior da Defensoria da Bahia, ex-coordenadora executiva das Defensorias Regionais; ex-coordenadora da Especializada de proteção aos Direitos Humanos. É uma das idealizadoras do Núcleo de Defesa das Mulheres (Nudem).

Na Defensora Pública do Estado da Bahia, ingressou na carreira em 07.08.2000, para atuar na 3ª classe da carreira, nas comarcas Bonfim e Andorinhas. Foi afastada de sua designação no mês de fevereiro de 2003 para atuar no Gabinete do Defensor Público Geral no Núcleo de Direitos Humanos, tendo sido designada para ter exercício na Corregedoria Geral da Polícia Militar. Foi promovida, por merecimento, para a 2ª classe da carreira e designada, e, por antiguidade, para a 1ª Classe da carreira, sendo designada para titular da DP da Comarca de Senhor do Bonfim, tendo como área de atuação a Vara Crime.

Foi promovida, por merecimento, para a Classe Especial e designada para titular. Foi designada para exercer a função de Subcoordenadora da DP Especializada de Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante da Defensoria Pública do Estado, nomeada para a Coordenação do Núcleo Especializado da Defesa das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, junto à DP Especializada de Direitos Humanos, com atuação no Atendimento de DH desde Salvador, mantendo-se na Coordenação do Núcleo Especializado da Defesa das Mulheres em situação de Violência Doméstica e Familiar, junto à DP Especializada de Direitos Humanos. Foi eleita membro titular do Conselho Superior da DPE/BA para o biênio de 2011/2013.

Compôs, na condição de titular, o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, da estrutura da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Foi nomeada para o Cargo de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública,

Compôs a Comissão da Memória da Defensoria Pública do Estado da Bahia, e recebeu da Medalha Luiz Gama, em 22 de junho de2021, por seu ingresso à Instância Superior em fevereiro de 2019.

Neste diapasão, afirmamos assim, a grande importância de Firmiane Venâncio do Carmo Souza para a Cidade de Salvador, tendo em vista a sua atuação relevante para a defesa dos direitos humanos no âmbito da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Submetemos, assim, este Projeto de Resolução ao crivo dos órgãos competentes deste Poder Legislativo, solicitando a sua acolhida, com fundamento no item I do art. 203 e no art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, tal como proponho, mediante esta Justificativa que faço aos nobres vereadores integrantes desta Casa.

Salvador, 06 de setembro de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA